

ESCLARECIMENTO 15

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 12/2017.

PROCESSO Nº. 23348.005858/2017-91

ASSUNTO: Resposta a pedido de Esclarecimento.

OBJETO: Registro de preços de para eventual aquisição de equipamentos permanentes e de consumo de TI – Microcomputadores, Notebooks, Switchs, projetores, impressora térmica e outros, para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense, sendo o Instituto Federal Catarinense - Reitoria o ÓRGÃO GERENCIADOR, e os Campi do IFC os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Por meio eletrônico, a empresa solicita esclarecimento em relação ao do edital de Pregão Eletrônico nº 12/2017, conforme segue:

“ Poderiam me explicar um pouco melhor quanto a descrição do item 20 – impressora térmica – Pois, de acordo com as descrições: “Funcionalidades da Impressora: Impressão por sublimação de cor, ou transferência térmica, capacidade mínima de 700 cartões monocromáticos por hora (frente e verso) e até 140 cartões coloridos por hora (frente e verso), Resolução de impressão mínima de 300 dpi e 256 tons; Bandeja de entrada para 100 cartões e de saída para 25 cartões (0,76 mm,); possibilidade de impressão frente e verso manual (simplex) ou automático (duplex), conectividade padrão Ethernet e USB”, com o valor de referência R\$ 5.093,25.

Consultamos 4 fabricantes e os mesmos informaram que não existe uma máquina capaz de atender a essa descrição, então, gostaria de confirmar se são realmente 700 cartões impressos frente e verso, ou 700 cartões impressos só frente”.

O pedido é tempestivo, dele conheço.

Em atenção ao pedido de esclarecimento, consultada a área técnica, segue resposta ao pedido de esclarecimento:

“Caros,
ao analisar o pedido de esclarecimento do licitante constatamos um equívoco na redação da especificação do item 20. Segue a alteração a ser realizada.

Onde se lê: "700 cartões monocromáticos por hora (frente e verso)"
Leia-se: "700 cartões monocromáticos por hora (unilateral)"

Sendo assim, o edital será retificado.

Era o que havia a informar.

Blumenau - SC, 30 de janeiro de 2018.

Pregoeiro